



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 2.108, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Altera a composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU, a fim de melhorar a efetividade de seus trabalhos, consoante estabelece o artigo 37, da Constituição Federal, quanto ao dever de zelar pela eficiência na prestação do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU, os seguintes servidores:

- I – Danieli Faria Fernandes, Registro 4780;
- II – Luiz Fernando Bluhu, Registro 4802;
- III – Rodrigo Donizete de Campos, Registro 4812.

Art. 2º Os servidores constantes receberão a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo único, do artigo 3º, da Lei n. 343/99.

Parágrafo único. O percentual estabelecido neste Decreto não contraria o Decreto Municipal n. 1989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Fica a servidora Roseli Bovolento, Registro n. 3150 e destituídos da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de janeiro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município